

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/2292010**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da Cláusula 7º do Contrato Administrativo nº 82/2024/SEASTER sob o percentual de 5,22 % do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período de 12 meses a contar de 08/2024 a 07/2025, reajustando o valor do contrato de R\$ 54.422,59 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para a importância de R\$ 57.266,29 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), passado assim o saldo quantitativo para importância de R\$ 13.263,77 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 82/2024/SEASTER estão a seguir especificados:

Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional programática: 08.122.1297.8338
Natureza Despesa: 3390.30
Fonte: 01500000001
Ação Detalhada: 283.371
Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08-241-1505-8865 - Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500 0000 66
Ação Detalhada: 299.614 / 299.615
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1505.8860 - Implementação de Ações de Alta Complexidade.
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500 0000 01
Ação Detalhada: 283.988
Fonte: 01 500 0000 66
Ação Detalhada: 299.614 / 299.615 Identificador de autenticação: 7619da97-c579-4903-ab08-3945
Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.756.461/0001-17
ORDENADOR em exercício:VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
MAT. 5945803/1

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/2292010**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da Cláusula 7º do Contrato Administrativo nº 83/2024/SEASTER sob o percentual de 5,22 % do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período de 12 meses a contar de 08/2024 a 07/2025, reajustando o valor do contrato de R\$ 61.211,15 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Onze Reais e Quinze Centavos) para a importância de R\$ 64.409,57 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), passando assim o saldo quantitativo para a importância de R\$ 14.131,06 (Quatorze Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Seis Centavos) Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 83/2024/SEASTER estão a seguir especificados:

Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional programática: 08.122.1297.8338
Natureza Despesa: 3390.30
Fonte: 01500000001
Ação Detalhada: 283.371
Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08-241-1505-8865 - Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500 0000 66
Ação Detalhada: 299.614 / 299.615
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1505.8860 - Implementação de Ações de Alta Complexidade.
Natureza da Despesa: 3390 30
Fonte: 01 500 0000 01
Ação Detalhada: 283.988
Fonte: 01 500 0000 66
Ação Detalhada: 299.614 / 299.615 Identificador de autenticação: 7619da97-c579-4903-ab08-3945
Contratado: CONTRATADO: EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 19.321.144/0001-78
ORDENADOR em exercício: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
MAT. 5945803/1

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/2487236**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste previsto na Cláusula 7 do Contrato Administrativo nº 90/2024/SEASTER sob o percentual de 5,13% do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período de 12 meses a contar de 11/2024 a 11/2025, reajustando o valor global do mesmo de R\$ 622.555,48 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) para a importância de R\$ 654.495,69 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos) Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 90/2024/SEASTER estão a seguir especificados:

Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08-245-1505-8860 - Implementação de Ações de Alta Complexidade
Fonte: 01 500 0000 01 (Recurso Ordinário do Tesouro)
Natureza da Despesa: 3390 30
Ação Detalhada: 283.988
Funcional Programática: 08-241-1505-8865- Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias
Fonte: 01 500 0000 66 (Recurso do tesouro vinculado ao Fundo Estadual da pessoa idosa)
Fonte: 02 500 0000 66
Natureza da Despesa: 3390 30
Ação Detalhada: 299.614/299.615
Contratado: MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA.
CNPJ: 34.741.666/0001-12
ORDENADOR em exercício: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
MAT. 5945803/1

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/2487236**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste previsto na Cláusula 7 do Contrato Administrativo nº 91/2024/SEASTER sob o percentual de 5,13% do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período de 12 meses a contar de 11/2024 a 11/2025, reajustando o valor global do mesmo de R\$ 131.923,68 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para a importância de R\$ 138.692,02 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos)Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 91/2024/SEASTER estão a seguir especificados:

Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08-245-1505-8860 - Implementação de Ações de Alta Complexidade
Fonte: 01 500 0000 01 (Recurso Ordinário do Tesouro)
Natureza da Despesa: 3390 30
Ação Detalhada: 283.988
Funcional Programática: 08-241-1505-8865- Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias
Fonte: 01 500 0000 66 (Recurso do tesouro vinculado ao Fundo Estadual da pessoa idosa)
Fonte: 02 500 0000 66
Natureza da Despesa: 3390 30
Ação Detalhada: 299.614/299.615
Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: CNPJ: nº 19.756.461/0001-17
ORDENADOR em exercício: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
MAT. 5945803/1

Protocolo: 1256889

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1794/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2025/ 3474519
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais) em favor do(a) servidor(a): WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Mat. 80845438/4, Cargo Coordenador, CPF 227.683.512-53, para atender às demandas da SEASTER – Sede (Av. José Malcher, nº 1018) e da Unidade do CIIC (Av. Almirante Barroso, nº 1765). 43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.371 3390 30
DESPESA: 3390 30 R\$ 3.605,00 Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (15) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Protocolo: 1256834

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1804/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025 / 3468136
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
GUSTAVO NONATO DOS SANTOS, Mat. 5980061/1, Cargo Chefe Núcleo Regional, JORGE MIGUEL FARO BITENCOURT, Mat. 3177130/3, Cargo Assistente Técnico em Agropecuária, NEILA NAZARÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para Ananindeua-PA e Marituba-PA, no período de 20/10 a 21/10/2025, para Realizar atividade de Implementação, e Revitalização do Equipamento Público denominado de Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com MDS/